



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 051 - de 2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                   |                                    |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão                             | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna     |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.10.00 / 02.10.02                | Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica |
| Função:                           | 10                                 | Saúde                                          |
| Sub-função:                       | 301                                | Atenção Básica                                 |
| Programa:                         | 1001                               | Atenção Básica                                 |
| Ação:                             | 2018                               | Manutenção dos Serviços - Atenção Básica       |
| Fonte:                            | 01                                 | Tesouro                                        |
| Categoria da despesa:             | 4.4.90.52                          | Equipamentos e Material Permanente             |
| Valor:                            | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |                                                |

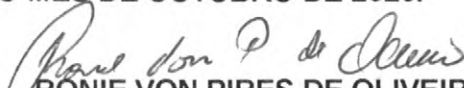
**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                                 |                                    |                                            |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Órgão                           | 02                                 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.20.01                           | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                         | 99                                 | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                     | 999                                | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                       | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                           | 9999                               | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                          | 08                                 | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da Despesa:           | 9.9.99.99                          | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                          | R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |                                            |

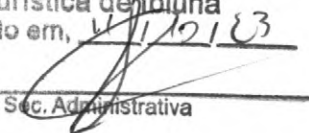
## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de móveis e equipamentos da Unidade Básica do Bairro do Verava.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

Camara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 11/10/23

  
Sec. Administrativa